



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2730/08
PLL Nº 102/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 248 /08 – CCJ

**Denomina Rua José Oscar Alves o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Rua 7021 – Loteamento Residencial
Moradas do Sul.**

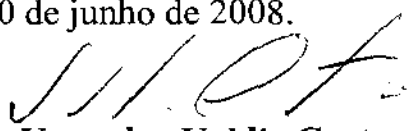
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 8, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

De fato, o Projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

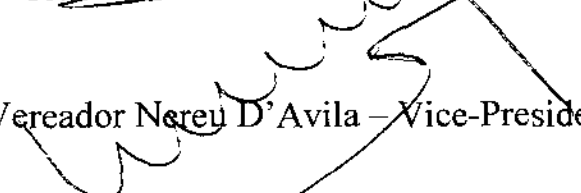
Ante o exposto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de junho de 2008.

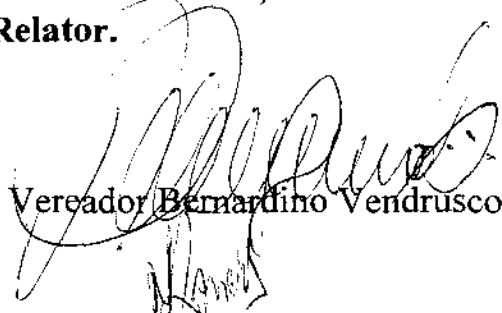

Vereador Valdir Caetano,
Relator.

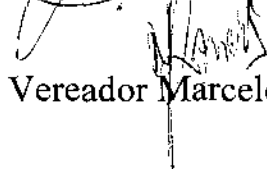
Aprovado pela Comissão em 24-6-08

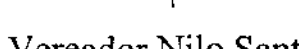

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
DBG/SP


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nilo Santos